# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.526 DE 13 DE AGOSTO DE 1.976

" Dispõe sobre suplementação de dotações nos têrmos do Artigo 4º- da Lei nº 1.064 de 29 de Outubro de 1.975".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado- de São Paulo, usando de suas atribui- / ções legais,.....

D E C R E T A :-

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, nos têrmos do Artigo 4º da Lei nº 1.064 de 29 de- Outubro de 1.975, até a importância de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), que se destinará à suplementação da se - guinte dotação do orçamento analítico da despesa:

RECURSOS DO T.R.U.

8.-SERVIÇOS URBANOS

8.4- Setor de Ruas e Avenidas

3.0.0.0.- Despesas Correntes

3.1.0.0.- Despesas de Custeio

3.1.2.0.- Material de Consumo

10583232.01- Manutenção da Unidade.....Cr$ 1.000,00 -

Artigo 2º- Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os - recursos provenientes do "excesso de arrecadação" a se ve rificar nas diversas rubricas da receita do orçamento - analítico vigente.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 13 de Agosto de - 1.976 (hum mil novecentos e setenta e seis).-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária